



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2003, DO SENHOR PEDRO HENRY, "QUE DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ALIENAÇÕES DE TERRAS PROCEDIDAS PELOS ESTADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA. (ALIENAÇÕES DE TERRAS)

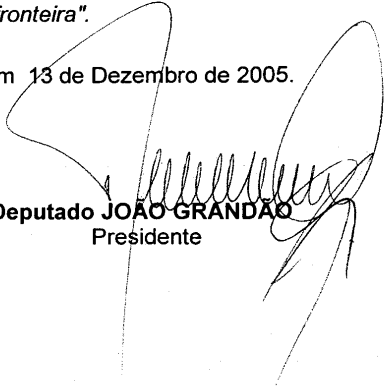
REQUERIMENTO

nº 3522/05

Solicita prorrogação do prazo da Comissão para proferir parecer à PEC 58/A, de 2003

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado, por vinte sessões, o prazo para proferir parecer da *Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 58-A, de 2003, que "dispõe sobre a convalidação de alienações de terras procedidas pelos Estados na faixa de fronteira"*.

Sala das Comissões, em 13 de Dezembro de 2005.


Deputado JOÃO GRANDÃO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF



83E4408524